



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

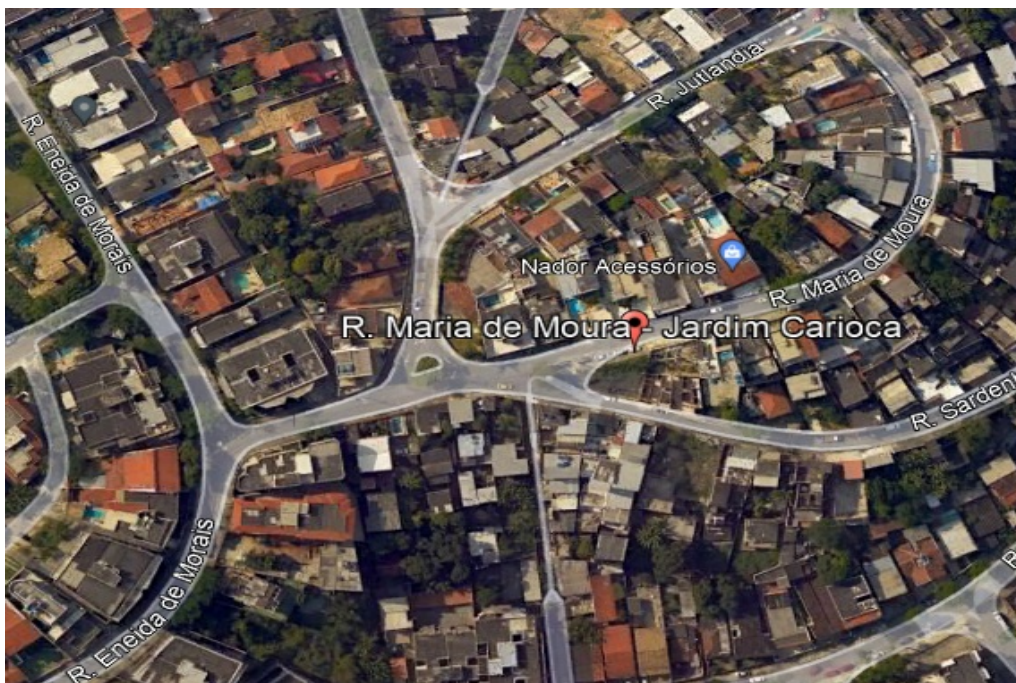
Câmara Técnica de Saneamento

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 037/2024**

|                                          |                                                                      |              |            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Processo:</b>                         | SEI-480002/003470/2024                                               | <b>Data</b>  | 03/04/2024 |
| <b>Concessionária</b>                    | Águas do Rio                                                         | <b>Bloco</b> | 04         |
| <b>Local Fiscalizado</b>                 | Rua Maria Moura, Jardim Carioca, Ilha do Governador / Rio de Janeiro |              |            |
| <b>Tipo da Ocorrência</b>                | Desabastecimento de água                                             |              |            |
| <b>Objeto da Fiscalização</b>            | Informação enviada por usuário à Ouvidoria da AGENERSA               |              |            |
| <b>Representantes da Concessionária:</b> | Osmar José da Silva (Supervisor de Operações)                        |              |            |

Foi realizada vistoria técnica em 03/04/2024, especificamente na Rua Maria Moura, Jardim Carioca, Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar o desabastecimento de água no logradouro, devido a informação enviada por usuário à Ouvidoria da AGENERSA.

### **LOCALIZAÇÃO**



Fonte: Google Earth

### **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

Foi verificado que o logradouro em questão se encontra em um ponto alto do bairro, segundo informação colhida no Google Earth, aproximadamente 50 metros acima do nível do mar. O representante da Concessionária informou que, os logradouros do local são abastecidos através da elevatória Guarabú 1.

A equipe da CASAN/Fiscalização vistoriou o imóvel nº 8. O usuário, senhor Gabriel Moraes Caetano (foto 1), informou que entre as datas de 27/03/24 e 01/04/24 houve desabastecimento, mas o abastecimento de água foi regularizado a partir de 01/04/24. Também informou que não solicitou a Concessionária carro pipa. No momento da vistoria, o imóvel estava sendo abastecido, via distribuidor público. Devido o manômetro da Concessionária estar inoperante, não foi possível medir a pressão manométrica.



Foto 1 – Vistoria no imóvel nº 8 da rua Maria de Moura.

Em uma nova pesquisa de vizinhança, realizada pelos técnicos da CASAN/Fiscalização, na rua Maria de Moura, número 136, o usuário, senhor Antônio Correa (foto 2), confirmou as informações dadas acima pelo senhor Gabriel. No momento da vistoria, o imóvel nº 136 estava sendo abastecido, via distribuidor público.



Foto 2 – Vistoria no imóvel nº 136 da rua Maria de Moura.

Importante ser citado que, na data de 27/03/24, às 8:00 horas, a Concessionária Águas do Rio, informou a AGENERSA, através do informe nº 2024-03-27-2, que haveria manutenção emmergencial em uma válvula DN 800 mm, situada à Av. Brigadeiro Trompowski, póximo a Ponte Velha do Galeão, acesso à Ilha do Governador. Esta informação foi confirmada pelo representante da Concessionária.

Devido a esse serviço emergencial, houve a paralização do Booster do Fundão, afetando o abastecimento de água de todo o bairro da Ilha do Governador.

A intervenção teve início e término no mesmo dia, 27/03/24.

Segue o Informe enviado pela Concessionária Águas do Rio, Anexo I, para conhecimento:

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informe nº:</b> 2024-03-27-2                                                                                       |
| <b>Assunto:</b> Manutenção emmergencial emm válvula com diâmetro nominal 800 mm.                                      |
| <b>Endereço da unidade:</b> Avenida Brigadeiro Trompowski, próximo a Ponte Velha do Galeão. Cidade Universitária, RJ. |
| <b>Hora/Data da comunicação:</b> 08:00 - 27/03/2024                                                                   |

**Informação preliminar:** A Águas do Rio informa que há impactos no abastecimento em partes do Centro e das zonas Norte e Sul da Capital Fluminense, nesta quarta-feira (27/03), em virtude de um serviço realizado por técnicos da concessionária em uma tubulação de grande porte, na Av. Brigadeiro Trompowski, próximo à Ponte Velha do Galeão, no acesso da Ilha do Governador.

**Regiões afetadas:**

Abastecimento interrompido: Ilha do Governador

Abastecimento reduzido: Benfica, Bonsucesso, Caju, Catete, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Flamengo, Gamboa, Glória, Higienópolis, Jacarezinho, Laranjeiras (parte), Lapa, Mangureira, Mangueiros, Maré, Maria da Graça, Olaria, Penha, Praça da Bandeira, Ramos, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Vasco da Gama.

A normalização do fornecimento de água tratada ocorrerá, de forma gradativa, em até 48 horas, após a conclusão do serviço até a noite de hoje.

## RECOMENDAÇÕES

ü Que seja feito um levantamento no logradouro em causa, visando fornecer caminhão pipa para os imóveis que ficarão desabastecidos, até a regularização do abastecimento de água;

ü Quando houver paralisação programada no Sistema, adquirir temporariamente um número maior de caminhões pipa, visando um atendimento mais rápido aos usuários e minimizando futuros problemas.

## CONCLUSÃO

O evento que impactou o abastecimento de água da rua Maria de Moura, foi a manutenção emergencial em uma válvula DN 800 mm, situada à Av. Brigadeiro Trompowski, afetando o abastecimento de água de todo o bairro da Ilha do Governador, inclusive a elevatória Guarabu 1.

Os imóveis números 8 e 136, ficaram 5 dias sem abastecimento e sendo assim, a Concessionária deixou de cumprir os artigos 2 e 43 da Lei Federal 11445/2007 e o item 6.5, subitem 6.5.1(prazos de atendimento) do Anexo IV - Caderno de Encargos da Concessão. Portanto, sugerimos que a concessionária seja penalizada com advertência.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 08/04/2024.

Elaborado por:

**Luiz Alfredo Pereira Pinto**

Engenheiro / CASAN

ID 5132866-6

Revisado por:

**Carlos Augusto Pessoa**

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

**Robson Cardinelli**

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 26/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 29/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 30/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72833710** e o código CRC **34AAEFA3**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003470/2024

SEI nº 72833710

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485